



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-MP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2022/0003310-2

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.340.639/0001-30**, com sede à Calçada Canopo, 11 – 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba - SP cep: 06.541-078, Telefone: (19) 3518-7000 (19) 99847-5663, neste ato representada pela senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.537.010-4, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 371.237.288-40, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 098132276, 098203555 e 098241293**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2024** com término previsto para **14/02/2025**.
- 1.2 O valor mensal com acréscimo estimado do Diesel é de **R\$ 4.747,94** (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e o valor mensal com acréscimo estimado do Etanol é de **R\$ 4.042,82** (quatro mil quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
- 1.3 O valor total estimado do aditamento para o atual exercício é de **R\$ 92.595,96** (noventa e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de **R\$ 50.011,63** (cinquenta mil onze reais e sessenta e três centavos) referente ao Diesel e o valor de **R\$ 42.584,33** (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) referente ao Etanol.
- 1.4 O valor total do aditamento estimado é de **R\$ 105.489,07** (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), sendo o valor de **R\$ 92.595,96** (noventa e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), para o presente exercício e o valor de **R\$ 12.893,11** (doze mil oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), referente ao próximo exercício.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

1.5 Foram emitidas as Notas de Empenho nº 22024, 22026, 23057 e 23064 onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

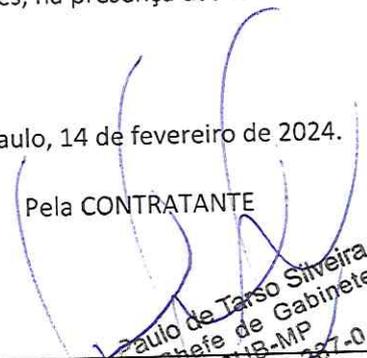
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/SUB-MP/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE


Paulo de Tarso Silveira
Chefe de Gabinete
SUB-MP
RF: 90.887-0

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



RENATA NUNES FERREIRA
RG.: 48.537.010-4
CPF: 371.237.288-40

Ana Paula Teixeira
RG: 49.030.490-4
CPF: 417.642.318-80

Testemunhas:

1) 

Sueli Ferreira Lima
RF: 524.443-3
Subprefeita
SUB-MP/GAB

2) 

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE